



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 312/2025

Proc. nº 4.306/2025

Itanhaém, 13 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 13/06/25

Cs 14:25h

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito, que, nos termos do art. 34, § 1º, combinado com o art. 50, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município, deliberei vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 24, de 2025, de autoria do Vereador Leandro Gonçalves Magri, que "Institui o Programa "Orla Ativa" no Município de Itanhaém e dá outras providências", aprovado por essa ilustre Casa Legislativa, nos termos do Autógrafo nº 39, de 2025, que me foi enviado, conforme razões de veto a serem oportunamente aduzidas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO
RODRIGUES
CERVANTES:2611
7021879

Assinado de forma digital
por TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Data: 2025.06.13
10:10:51 -03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

